



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO I, Nº XVI, JOÃO LISBOA - MA, TERÇA FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO....Nº 002

LEIS.....Nº 002
ADJUDICAÇÃO.....Nº 004
HOMOLOGAÇÃO.....Nº 005
EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

**EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO****LEIS****Lei nº 002/2018**

“Dispõe sobre a Absorção de Servidores Públicos Municipais de Senador La Rocque/MA, das áreas desmembradas por força de Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 265/2001 pelo Tribunal de Justiça-TJMA, no Quadro Efetivo do Município de João Lisboa/MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a absorção de servidores públicos municipais de Senador La Rocque/MA, das áreas desmembradas (Centro do Zezinho, Centro do Toinho, Lagoa da Cigana, Pingo de Ouro, Alvorada I e III etc), em decorrência da Declaração de Inconstitucionalidade (ADI nº 26132/2007) da Lei Estadual nº 265/2001 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão TJMA, no quadro efetivo do Município de João Lisboa/MA, nos termos do acordo judicial homologado nos autos nº 0800917-23.2017.8.10.0038 (Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido Liminar) da 1ª Vara da Comarca local.

Art. 2º - E para se efetivar a absorção prevista no art. 1º, ficam criadas no Quadro Efetivo de Pessoal do Município de João Lisboa/MA, 18 (dezoito) vagas para o cargo de Professor Nível I, 13 (treze) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG e 01 (um) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo, com o mesmo padrão remuneratório já existente para os servidores público da ativa desta municipalidade, sem qualquer diferenciação, aos servidores relacionados no anexo único desta lei.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais de Senador La Rocque/MA, beneficiários do Acordo Judicial descrito no art. 1º constantes do Anexo Único desta lei, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura de João Lisboa/MA, no prazo de até 20 (vinte) dias da publicação da presente lei, munidos de documentos pessoais, Termo de Posse, último contracheque e certidão/declaração comprobatória de não ter sido exonerado de Senador La Rocque/MA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO
DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E
130º DA REPÚBLICA.**

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

1. ARLENE SOUSA PEREIRA, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 017639092001-1 SSP/MA e do CPF nº 000.112.493-58, com endereço no Povoado Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

2. COSME ALVES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 025627382003-8 SSP/MA e do CPF nº 014921613-06, com endereço no Povoado Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

3. EDIVAN SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 576.590.363-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA.

4. EDIVAN SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 576.590.363-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA.

5. VIANEY DA SILVA SOUSA, brasileira, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 949.675.803-78, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA.

6. ANTONIO EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 032612692007-9 SSP/MA e do CPF nº 985.816.273-15, com endereço na Rua Brejão, s/n, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

7. ISMAEL SILVA VIEIRA, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 122710699 SSP/MA e do CPF nº 036.782.863-48, com endereço na Rua São Sebastião, s/n, Assentamento Alvorada III, João Lisboa-MA.

8. ELIANE DE ARAÚJO FERNANDES, brasileira, servidora pública municipal Professor Nível I, portadora do RG nº 28862612005-9 SSP/MA e do CPF nº 435.510.093-68, com endereço na Rua São Sebastião, Assentamento Alvorada III, João Lisboa-MA.

9. IVONE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal Professor Nível I, portadora do RG nº 74385297 SSP/MA e do CPF nº 808.636.803-30, com endereço na Fazenda Boa Sorte, Senador La Rocque-MA.

10. IZABEL BARROS FIALHO, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 019321492001-9 SSP/MA e do CPF nº 269.798.613-87, com endereço na Rua Principal, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

11. MARIA DO SOCORRO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Diversos, portadora do RG nº 69837096-1 SSP/MA e do CPF nº 799.835.373-20, com endereço na Rua Principal, S/N, Centro, Senador La Rocque-MA.

12. REIVAN BATISTA SALES, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 015890042000-2 SSP/MA e do CPF nº 968.246.623-72, com endereço na Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

13. MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 035033212008-7 SSP/MA e do CPF nº 957.334.693-15, com endereço na Rua Grande, S/N, Centro do Zezinho, João Lisboa-MA.

14. ZILMA ALVES DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 86721797-9 SSP/MA e do CPF nº 895.711.003-82, com endereço na Rua Principal, S/N, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

15. ROSEANE DA SILVA SOUSA, brasileira, servidora pública municipal Professor Nível I, portadora do RG nº 17685452001-8 SSP/MA e do CPF nº 003.563.073-60, com endereço na Rua Principal, Alvorada III, João Lisboa-MA.

16. ELIDA MARIA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 015412882000-0 SSP/MA e do CPF nº 013.492.083-02, com endereço em João Lisboa-MA.

17. MARIO DE MOURA FREITAS, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 78559097-8 SSP/MA e do CPF nº 639.395.503-10, com endereço na Rua 07 de Setembro, nº 527, Nova Mucuiba, João Lisboa-MA.

18. CELIA MARIA ALVES NUNES, brasileira, servidora pública municipal Professor Nível I, portadora do RG nº 015404552000-0 SSP/MA e do CPF nº 968.244.503-59, com endereço em João Lisboa-MA.

19. MANOEL FERREIRA LIMA FILHO, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do CPF nº 660.831.333-00, com endereço no Assentamento Alvorada, s/nº, Centro, João Lisboa-MA.

20. IRISMAR BRITO OLIVEIRA BARROS, brasileira, servidora pública municipal Professor Mag-I, portadora do RG nº 79774896-2 SSP/MA e do CPF nº 867.524.723-00, com endereço na Rua Principal, s/nº, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

21. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 716812967 SSP/MA e do CPF nº 934.395.983-49, com endereço na Rua Brejão, s/nº, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA.

22. ROBERTO ALVES MACENA, brasileiro, servidor público municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 028418642004-8 SSP/MA e do CPF nº 025.632.893-51, com endereço na Rua Valter Machado, nº 22, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

23. MARIZETE BARROS DE CARVALHO, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 054998422015-0 SSP/MA e do

CPF nº 008.273.514-02, com endereço na Rua do Campo, s/nº, Pingo de Ouro, João Lisboa-MA.

24. DEUZILENE CASTRO SOARES, brasileiro, servidor público municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 15489882000-8 SSP/MA e do CPF nº 022.242.413-30, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

25. ANDEVANE DOMINGUES BENTO, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 155720001 SSP/MA e do CPF nº 015.011.163-04, com endereço na Rua Nova, nº 10, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

26. ROSANIA SOUZA ALENCAR, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 15769052000-6 SSP/MA e do CPF nº 951.697.763-49, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

27. MARIA EUNICE DE FREITAS NUNES, brasileira, servidora pública municipal Professor Mag III, portador do RG nº 015393092000-4 SSP/MA e do CPF nº 932.934.963-34, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

28. WALLAS SANTOS CARVALHO, brasileira, servidora pública municipal Administrativo, portador do RG nº 032215262006-7 SSP/MA e do CPF nº 039.137.483-42, com endereço na Rua do Campo, s/nº, Povoado Arapari, João Lisboa-MA.

29. NOEME SALVIANO BARROS, brasileira, servidora pública municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 77343697-9 SSP/MA e do CPF nº 628.796.343-34, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

30. ANDREIA DE MORAIS OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal Professor Nível I, portadora do RG nº 24238162003-2 SSP/MA e do CPF nº 011.859.543-17, com endereço na Alvorada I, João Lisboa-MA.

31. ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, brasileiro, servidor público municipal Professor Nível I, portador do RG nº 677322368 SSP/MA e do CPF nº 403.097.463-53, com endereço na Rua da Mangueira, nº 71, Centro, João Lisboa-MA.

32. FRANCISCO ERALDO CONCEIÇÃO FREITAS, brasileiro, servidor público municipal Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 017023562001-2 SSP/MA e do CPF nº 011.965.843-70, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

Lei nº 003/2018

Dispõe sobre o reajuste dos servidores municipais da Educação de João Lisboa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DA REVISÃO E DO AUMENTO REAL SALARIAL

Art. 1º - A partir de 1º de março de 2018 todos os servidores do magistério efetivos da Educação Municipal atingidos pela quota dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB terão o reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento base dos servidores.

I – cumpre esclarecer que independente da data da formalização da proposta o reajuste retroagirá ao mês da data base.

DO INCENTIVO DE SALA DE AULA – ISA

Art. 2º - Os servidores do magistério (professores), quando em exercício efetivo de sala de aula farão jus a uma gratificação mensal de Incentivo de Sala de Aula (ISA) no importe de 10% (dez por cento) sobre a porcentagem vigente.

Parágrafo Único – O referido incentivo não incidirá sobre férias, décimo terceiro salário e/ou qualquer verba de natureza trabalhista.

DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO

Art. 3º - A partir do mês de março de 2018 o valor do benefício denominado vale-alimentação será fixado em R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e contemplará os servidores efetivos da educação municipal.

DAS HORAS EXCEDENTES

Art. 4º - O município se compromete a arcar com os valores de forma igualitária para todos os professores da rede municipal de ensino, que estejam em plena atividade de sala de aula, no importe de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pela quantidade de 12 horas excedidas, mensalmente.

I – o servidor que não gozar da folga fará jus ao recebimento do valor pago a título de horas excedidas.

Parágrafo Único – A indenização referente ao pagamento de horas excedentes não terá incidência nas demais verbas salariais, tais como férias, décimo terceiro e gratificações.

Art. 5º - Os servidores municipais da educação que, para o exercício de suas atividades laborais, são obrigados ao deslocamento para locais desassistidos de transporte coletivo de passageiros, farão jus a um auxílio transporte, cujo valor corresponderá aos seguintes itinerários:

I – R\$ 72,10 (setenta e dois reais e dez centavos) quando o deslocamento ocorrer da sede do Município para os povoados Centro dos Carlos e Brejinho;

II – R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos) quando o deslocamento ocorrer da sede do município para o Povoado Bom Lugar;

III – R\$ 139,05 (cento e trinta e nove reais e cinco centavos) quando o deslocamento ocorrer da sede do município para os Povoados Vila Tibúrcio, Capemba D'Água e Mussambê.

§ 1º Para as demais localidades rurais o auxílio transporte será de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).

Art. 6º - O auxílio transporte será pago antecipadamente ao mês trabalhado diretamente na

conta dos destinatários e mediante os seguintes documentos:

RG e CPF do destinatário;

Termo de posse;

Comprovante de residência.

Parágrafo Único – O referido benefício não tem natureza salarial e não terá qualquer incidência previdenciária.

DA GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM ALUNOS ESPECIAIS

Art. 7º - Os professores efetivos na área, quando designados para atuar com alunos portadores de necessidades especiais farão jus a uma gratificação mensal no importe de 10% (dez por cento) sobre a porcentagem vigente.

DA AMPLIAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL

Art. 8º - O Município de João Lisboa, a partir de 2018, amplia o número de servidor licenciado para o exercício de cargo classista, para o número de 3 (três), sem prejuízo de salário e/ou remuneração, porquanto durar o mandato sindical.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA VIGÊNCIA

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 17 de maio de 2018, 197º ano da Independência e 130º da República.

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 020/2018 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL R\$ 150.050,00 (cento e cinquenta mil, cinquenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa **M & G ENGENHARIA LTDA**. João Lisboa (MA), 26 de Abril de 2018. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 019/2018 – CPL OBJETO Aquisição de materiais elétricos para os prédios públicos e iluminação pública municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL R\$ 411.959,55 (quatrocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.** João Lisboa (MA), 26 de Abril de 2018. **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 020/2018 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL R\$ 150.050,00 (cento e cinquenta mil, cinquenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **M & G ENGENHARIA LTDA.** João Lisboa (MA), 26 de Abril de 2018. **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2018 – CPL OBJETO Aquisição de materiais esportivos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer. VALOR TOTAL R\$ 145.110,56 (cento e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **H R ALENCAR COMÉRCIO** João Lisboa (MA), 04 de Maio de 2018. **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2018 – CPL OBJETO Aquisição

de materiais esportivos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 50.526,36 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **H R ALENCAR COMÉRCIO** João Lisboa (MA), 04 de Maio de 2018. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2018 – CPL OBJETO Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 93.170,00 (noventa e três mil, cento e setenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2018 – CPL OBJETO Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 47.776,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2018 – CPL OBJETO Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 213.007,50 (duzentos e treze mil, sete reais e cinquenta centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **VILSON**

SOARES FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2018 – CPL OBJETO Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 56.701,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e um reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2018 – CPL OBJETO Contratação eventual e futura de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 284.910,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2018 – CPL OBJETO Contratação eventual e futura de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 72.263,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2018 – CPL OBJETO Contratação eventual e futura de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 482.699,00 (quatrocentos e

oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 023/2018 – CPL OBJETO Contratação eventual e futura de serviços gráficos. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL R\$ 75.007,00 (setenta e cinco mil, sete reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA.** João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 025/2018 – CPL OBJETO Aquisição de medalhas e troféus. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer. VALOR TOTAL R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa **RICARDO CARDOSO FERNANDES (RCF BRINDES E MALHARIA)** João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018. **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos. PRAZO: INÍCIO: 30.04.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 204.851,85 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2 - 023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 30 de Abril de 2018 **JOAQUIM MADEIRA NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M & G ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal **PRAZO:** INÍCIO: 30.04.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 150.050,00 (cento e cinquenta mil, cinquenta reais) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2 - 023 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 30 de Abril de 2018 **JOAQUIM MADEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais esportivos **PRAZO:** INÍCIO: 11.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 72.543,53 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0093.2-034 - Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018 **POLIANO BISPO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais esportivos **PRAZO:** INÍCIO: 11.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 25.089,77 (vinte e cinco mil, oitenta e nove reais setenta e sete centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 11 de Maio de 2018 **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia **PRAZO:** INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 46.585,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia **PRAZO:** INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 23.888,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia **PRAZO:** INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 107.055,40 (cento e sete mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-068 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **VILSON SOARES FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia **PRAZO:** INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 **VALOR:** R\$ 28.350,50 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços gráficos **PRAZO:** INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO:

31.12.2018 VALOR: R\$ 37.251,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO:** Prestação eventual e futura de serviços gráficos
PRAZO: INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 240.737,90 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.301.0003.2-068 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0003.2-070 – Manut. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **VILSON SOARES FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO:** Prestação eventual e futura de serviços gráficos
PRAZO: INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 35.309,00 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA. OBJETO:** Prestação eventual e futura de serviços gráficos
PRAZO: INÍCIO: 18.05.2018 TÉRMINO: 31.12.2018 VALOR: R\$ 140.205,90 (cento e quarenta mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 18 de Maio de 2018 **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: RICARDO CARDOSO FERNANDES (RCF BRINDES E MALHARIA) OBJETO:** Aquisição eventual e futura de medalhas e troféus
PRAZO: INÍCIO: 22.05.2018 **TÉRMINO:** 31.12.2018 VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 27.813.0093.2-034 – Apoio as Atividades do Desporto Amador 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 22 de Maio de 2018 **POLIANO BISPO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER**

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

